



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1872/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N.º 18099 EM 15/12/16
Robson
FUNCIONARIO

SÚMULA: EXONERA **ROBSON ESTRADA PERINE** na forma que especifica:


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 162/2007 de 18/12/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ROBSON ESTRADA PERINE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 102682513 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de atendimento do PROCON, Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1664/2016 de 14 de julho de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL